



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Sse. Executiva
I - Aprovado
II - Emeacim - se
20.10.2009

[Assinatura manuscrita]
Presidente

RÉQUERIMENTO N. 41 /2009

Requeiro à Mesa Diretora na forma regimental disposto no art. 180, inciso IX da Resolução n.86/90 – Regimento Interno desta Corte de Leis, que após ouvido o Plenário, seja endereçado ao Senhor Governador do Estado, para que através da Eletroacre forneça as seguintes informações:

I – taxas, impostos (ICMS, PIS e Confins) e iluminação pública para moradores da zona rural em regiões onde não existe iluminação pública.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

13 de outubro de 2009

[Assinatura manuscrita]

Deputada **DINHA CARVALHO**

PR

Eje%ajcpt

Justificativa

O município de Senador Guimard, enfrenta há décadas sérios problemas de abastecimento de energia elétrica através de duas linhas de transmissão que abastecem além de Senador Guimard, os municípios de Acrelândia, Capixaba e Plácido de Castro.

Segundo manifesto da Associação Empresarial e Comercial do Quinari (ACEQ), são em médias de três a quatro picos de energia que acontecem diariamente, alguns deles, deixando o município até cinco horas sem o abastecimento energético, problema que tem contribuído com sérios prejuízos para o setor comercial e industrial daquele município, visto que, na região, existem duas indústrias de águas mineral, uma indústria de Refrigerantes, uma indústria de carnes [frigorífico] e pequenas indústria de fumo, laticínio e café, além de diversos açougues, supermercados e empresários do setor alimentício, além da população de modo geral, que vem sofrendo com o desconforto, com ocorrências de queima de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos e até no sistema de abastecimento de água da cidade os apagões tem interferido, pela energia insuficiente que tem chegado à casa de força do DEAS que fica impossibilitado de fornecer água para cidade.

No feriado prolongado, em visita à zona rural do município, constatei ainda, os prejuízos do setor da bacia leiteira. As ordenhas que foram instaladas pelo Programa de transferência de embrião não funcionam por que a energia chega abaixo de 110 w e 220 w nas propriedades rurais, queimando os equipamentos, muitas vezes, comprados com muita dificuldade pelo próprio produtor.


Para agravar ainda mais a situação do produtor rural, estes ainda pagam taxas de iluminação pública que não existem em seus ramais.

Nossa população tem cobrado, inclusive com a realização de uma audiência pública na cidade, dia 24 de setembro último, mas pelo que consta, nenhuma das providências assumidas pela companhia foram cumpridas, motivo pelo qual, estou convocando sua representação no Estado para que, diante do plenário desta Casa, possa esclarecer as providências que estão sendo tomadas para resolver o problema, prazos, investimentos, além de solicitar que sejam retiradas da ficha de cada consumidor, a taxa de serviço de iluminação pública cobrada indevidamente da população rural.

Diante da urgente necessidade é que solicitamos dos presentes o apoio a aprovação desse requerimento, como uma forma tentarmos melhorar a qualidade de vida da população do nosso Estado.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

13 de outubro de 2009


Deputada Dinna Carvalho
PR